



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.690/2012

Reconduzir os pregoeiros e designar novos integrantes para compor a equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação de Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir pregoeiros e designar novos integrantes para compor a equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão, exercendo as atribuições conferidas no Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 063, de 10 de abril de 2006 e Decreto Municipal nº 029, de 23 de fevereiro de 2007 e suas alterações.

Pregoeiros:

Carlos Simões Garrido Junior

CPF 850.390.809-30

Paula Cristina Gonfio Pires

CPF 885.346.189-68

Ailton Dopp

CPF 824.009.979-34

Ana Paula Remor Gomes

CPF 080.155.229-00

Equipe de Apoio:

Michel Zavilenski Santello

CPF 067.867.569-48

Márcia Angelita de Andrade

CPF 654.102.469-34

Maria Elisa Domiciano Neves

CPF 474.471.849-34

Denise Constante da Silva Freitas

CPF 517.695.659-49

Tercilio Pugliesi

CPF 158.339.849-04

Ivan Ruiz Belice

CPF 818.717.759-49

Thiago Raphael de Freitas Vieira

CPF 054.246.679-10

Jovelina Maria da Silva

CPF 025.553.169-90

Isamu Oshima

CPF 306.692.519-68

Danilo Freze Santana

CPF 062.973.039-32

Delcio José de Oliveira

CPF 015.705.998-74

Andrea Mitsuyo Ikeziri

CPF 059.805.609-20

Cláudia Helena Squarcini

CPF 810.653.969-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Rosangela Barbosa Cardoso
CPF 756.070.699-15
Cecília Sgorlon Moro
CPF 047.903.279-30
Adnetra Vieira dos Prazeres
CPF 834.211.149-00
Maria Olga Barboza de Souza
CPF 204.020.669-87
Ana Paula Cestari
CPF 023.615.729-90
Sabrina Kruger
CPF 044.613.229-20
João Sanches dos Santos
CPF 735.033.639-04
Fabiana Cristina Tonon Laino
CPF 035.147.759-40
Fabiana Luzia Ignes
CPF 041.062.369-58
Roberta Almeida Moraes
CPF 034.705.119-77
Andréia Kátia Sella
CPF 032.598.659-26
Rafael Clarindo Vieira
CPF 055.910.439-17
André Luis Bsepalez Correa
CPF 025.830.059-01
Maria Carlota Megda Ortiz
CPF 467.983.749-72
Cláudio Marconi
CPF 653.816.969-49
Rubens Sampaio
CPF 763.816.689-20
Maressa Borges
CPF 045.999.749-19
Marcelo Gomes do Vale
CPF 120.996.468-64
Vanessa Polido Deliberador Afonso
CPF 138.124.468-80
Cláudio Belo da Luz
CPF 047.234.999-62
Grace Kelly Martins
CPF 885.376.769-34
Adelson Costa Resina
CPF 700.728.849-91
Juracy Antonio Narciso
CPF 474.319.629-91
Rute Sampaio Mota
CPF 527.329.839-34
Lindová Simão da Rocha
CPF 703.771.039-34
Luiz Fernando de Melo Costa
CPF 490.807.179-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Alexandre Faker Ribeiro
CPF 007.312.379-00
Elisabeth Rodrigues da Silva Marinho
CPF 412.720.809-00
Mauro José da Silva
CPF 045.807.179-91
Adriano de Oliveira
CPF 884.547.629-49
Wiliam Rodrigo Marques
CPF 046.653.329-24
Israel Lopes de Oliveira
CPF 976.631.589-20
Carlos Alberto de Oliveira
CPF 655.735.289-04
Fabiano Neves
CPF 017.309.109-12
Gentil Soares de Lima
CPF 474.334.939-72
Jeferson Rodrigues Oncken da Silveira
CPF 027.007.479-17
Paula Renata Olivatti
CPF 029.634.589-17
Maria Divina Tolotto
CPF 835.117.849-72
João Paulo dos Santos
CPF 027.161.149-94
Suzana Andréia Schemer
CPF 028.089.819-37
Marcio Riva dos Santos
CPF 033.321.429-33
Samantha Moreno Prieto
CPF 005.712.369-10
Lucy Aparecida Borella
CPF 474.416.909-00
Reginaldo José de Melo
CPF 021.123.219-00
Andréia de Fátima Bergamo Moura
CPF 904.108.589-00
Márcia Inoue Souza Correa
CPF 918.872.599-53
Rosana da Matta
CPF 044.786.239-10
Renata Figueiredo Compagnoli
CPF 007.308.339-92
Renata Pitito
CPF 024.812.469-26
Fabiane Pereira Xavier
CPF 041.822.409-95
Benedito Moreno dos Santos
CPF 238.648.429-72
Andréia Cristina da Silva
CPF 020.394.819-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Eduardo Cardoso da Silva Reis
CPF 028.396.189-90
Wesley da Silva Roman
CPF 008.286.209-54
Andressa Francieli Gonçalves de Souza
CPF 409.815.248-77

Art. 2º. A presente designação é feita para o período de 01 (um) ano a contar da presente data, desde que não seja designado pregoeiro e equipe de apoio específica para o certame.

Art. 3º. A equipe de apoio atuará com no mínimo três integrantes, sempre em numero impar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

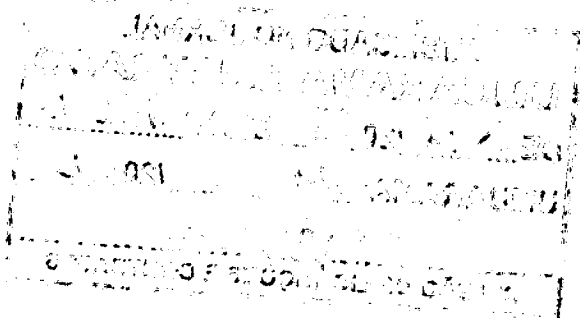
Art. 4º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de setembro de 2012, revogando-se a Portaria nº 012/2012, de 04 de janeiro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de agosto de 2012

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/8/2012 DE Nº 9562
UMUARAMA, 27/8/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS